



GABINETE DO VEREADOR NEDY SANTANA VALE JUNIOR -PP

INDICAÇÃO Nº 08 /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, e a Secretaria competente, **Solicitando providências para a imediata reforma da parada de ônibus situada na Estrada Carlos Braga, entrada do Iranduba.**

JUSTIFICATIVA

Durante visita técnica realizada in loco, foi constatado que a referida parada de ônibus se encontra em estado precário de conservação, apresentando danos visíveis na estrutura de cobertura, ausência de assentos adequados e falta de sinalização, o que compromete a segurança, acessibilidade e o conforto dos usuários do transporte público.

A atual situação representa risco à integridade física, especialmente de idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais cidadãos, que dependem diariamente do transporte coletivo. Além disso, a ausência de abrigo adequado expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol e chuva, o que reforça a urgência da intervenção.

Portanto, a presente indicação visa promover a dignidade, o respeito e a segurança dos usuários do transporte público, alinhando-se aos princípios da acessibilidade universal e da mobilidade urbana sustentável, conforme preconizam o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Plano Diretor de Mobilidade Urbana.

Contando com a habitual atenção do Poder Executivo, solicita-se prioridade na execução desta reforma, garantindo uma estrutura segura, acessível e adequada à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 02 de fevereiro de 2026.

NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Vereador/Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
02/02/2026	ÀS HS 10:20
DOCUMENTO(S) EM 1 LAJIDAS(S)	
ASSINATURA	